

DECRETO Nº 001929/23 de 23 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(584) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(591) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.209-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(591) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.209-1500 - Material de Consumo	10.000,00
(590) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.208-1500 - Material de Consumo	7.000,00
(590) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.208-1500 - Material de Consumo	25.000,00
(592) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.215-1500 - Material de Consumo	16.000,00
(591) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.209-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(590) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.208-1500 - Material de Consumo	15.000,00
(590) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.208-1500 - Material de Consumo	8.000,00
(590) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.208-1500 - Material de Consumo	14.000,00
(591) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.209-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(592) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.215-1500 - Material de Consumo	10.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(281) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-1500 - Diarias Pessoal Civil	1.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(443) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-1661 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	4.710,00
(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo	3.000,00

Total Suplementação: 144.710,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(582) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.044-1500 - Servicos de Consultoria	1.000,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(130) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	25.000,00
--	-----------

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1500 - Material de Consumo	15.000,00
(557) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo	7.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001929/23 de 23 de Março de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo 5.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(442) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-1661 - Material de Consumo 4.710,00

(439) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui 8.000,00

(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(504) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-1500 - Material de Consumo 5.000,00

(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 5.000,00

(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo 10.000,00

(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo 1.000,00

(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo 14.000,00

(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-1500 - Material de Consumo 10.000,00

(518) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 16.000,00

(504) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-1500 - Material de Consumo 10.000,00

Total Anulação: 144.710,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 03 / 2023

EW